



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 04/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.037.715/0001-97**, sito a Rua Antonio Antunes, 1320, Centro, Guzolândia-SP, CEP: 15.355-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para construção de cobertura da baia da estação de transbordo.**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 1º de março de 2024.

**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**